



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5970/2023 de 03/08/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar			
176 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
443 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
571 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
572 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
10.004.08.244.0036.2.131	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
811 - 4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
		Total.....:		112.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
201 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
195 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

364 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
360 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
349 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.001		GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0060.2.026		Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação	
387 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.010		ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	
06.010.12.361.0003.2.055		Manter Escolas Municipais- 25% Impostos	
499 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
500 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004		SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
10.004.08.243.0035.6.001		Abrigo Institucional	
781 - 4.4.90.52.00.00	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		Total.....:	112.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 03 de agosto de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito